



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

**EDITAL Nº 16, DE 15 DE JANEIRO DE 2015
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL
DO CONCURSO PÚBLICO PARA A CARREIRA
DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Faculdade de Medicina

Departamento: Fonoaudiologia

Área de Conhecimento: Língua Brasileira de Sinais (Libras)

Edital: nº 241, de 15/04/2014, publicado no DOU de 17/04/2014

Vagas: 01 (uma)

Classe: A

Denominação: Professor Auxiliar

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

Classificação:

1º lugar: Izabel Cristina Campolina Miranda

2º lugar: Regiane Ferreira Rezende

3º lugar: Beatriz Cardoso Diniz

Data de Homologação Interna: 09/09/2014

JAIME ARTURO RAMÍREZ

**EDITAL Nº 17, DE 15 DE JANEIRO DE 2015
PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO
DE VAGAS DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante os prazos abaixo especificados, contados a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de vagas de PROFESSOR SUBSTITUTO, a serem lotados nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Faculdade de Ciências Econômicas. Departamento de Ciências Econômicas: 01 (uma) vaga. Área de conhecimento: Economia. Pré-Requisito: Graduação em Economia ou área afim e Mestrado ou Doutorado completo, ou em andamento, em Economia ou área afim. Forma de seleção: análise de curriculum vitae, análise do histórico escolar e entrevista. Data da seleção: 05/02/2015. Prazo de inscrição: 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste Edital. Prazo de validade do concurso: 06 (seis) meses prorrogáveis uma única vez por igual período.

1.0. As inscrições serão feitas na Secretaria do Departamento a que se destina a vaga, de segunda a sexta-feira, no horário de 09:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00, pelo interessado ou por procuração.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar cópias dos seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado, se estrangeiro, deverá comprovar ser portador do visto pertinente; II) CPF (original e cópia); III) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; IV) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; V) uma relação de títulos e três exemplares do curriculum vitae, abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira, será suficiente a comprovação de seu reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; VI) declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade com visto permanente ou, no mínimo, o visto temporário com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida no prazo de 30 dias a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2.0. Na hipótese de ocorrer empate de notas, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

2.1. tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei 10.741/03 (Lei do Idoso), sendo considerada para esse fim a data de realização das provas;

2.2. tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

2.3. tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada item, observado o disposto no artigo 42 da Resolução Complementar nº 02/2013;

2.4. tiver a maior idade;

2.5. permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso;

2.6. após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

3.0. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/93, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Município, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei 12.772, de 31/12/2012, observada a compatibilidade de horários e de cargos.

3.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei 8745/93 poderão ser novamente contratados, desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

4.0. A admissão far-se-á no limite de vaga do processo seletivo constante deste edital, em regime de 40 horas semanais, segundo a Lei Nº 8745 de 09/12/93.

5.0. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto para portador do título de Mestrado será de R\$ 3.599,50 (três mil quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) e para portador do título de Doutorado será de R\$ 4.699,21 (quatro mil, seiscentos e noventa e nove reais e vinte e um centavos).

6.0. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital, da Resolução 15/91 do Conselho Universitário naquilo que couber, dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes e da Lei 8.745/93 e cópia da Orientação Normativa Nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, das quais não poderá ser alegado desconhecimento.

JAIME ARTURO RAMÍREZ

**ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, FISIOTERAPIA
E TERAPIA OCUPACIONAL**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 95/2014 - UASG 153278

Nº Processo: 23072055262201477.

DISPENSA Nº 1106/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 16629388000124. Contratado : FUNDACAO DE ESTUDO E PESQUISA EM -MED VET E ZOOTECNIA. Objeto: Contratacao da FEPMVZ, com a finalidade de dar apoio ao Projeto de Implementacao do Centro Regional de Referencia. Fundamento Legal: Art. 24 Inciso 13 da Lei 8666de 21/06/1993. Vigência: a partir de 26/12/2014, com data final indeterminada, conforme Orientação Normativa AGU nº 36, de 13/12/2011. Valor Total: R\$397.169,64. Fonte: 100000000 - 2014NE800317. Data de Assinatura: 26/12/2014.

(SICON - 15/01/2015) 153278-15229-2014NE800041

HOSPITAL DAS CLÍNICAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 78/2014 - UASG 153261**

Nº Processo: 23072033240201456 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição parcelada de peças para componentes elétricos. Total de Itens Licitados: 00118. Edital: 16/01/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av. Alfredo Balena, 110 - Santa Efigenia Santa Efigenia - BELO HORIZONTE - MG. Entrega das Propostas: a partir de 16/01/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 28/01/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.. Informações Gerais: OBRIGATORIAMENTE, o Edital e seus anexos deverão ser retirados no site Comprasnet, a fim de garantir ao licitante, o pleno conhecimento da descrição detalhada do objeto licitado, de acordo com o Termo de Referência (ANEXO Nº 02 DO EDITAL).

VITOR HUGO MEIRA
Pregoeiro

(SIDECE - 15/01/2015) 153261-15229-2015NE809719

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 64/2014**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 19/12/2014 . Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de controle interno e externo da qualidade em laboratório de patologia clínica e educação médica.

ISAQUE DE OLIVEIRA SANTOS
Pregoeiro

(SIDECE - 15/01/2015) 153261-15229-2015NE809719

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 153063

Número do Contrato: 125/2012. Nº Processo: 14950/2012. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 7/2012. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA -CNPJ Contratado: 00654914000176. Contratado : SENENGE CONSTRUCAO CIVIL E -SERVICOS LTDA. Objeto: Prorroga a vigência e altera o valor do contrato relativo à "Construção do Bloco Padrão com 03 pavimentos, Bloco Telecom, Campus Belém". Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 04/02/2014 a 05/05/2014. Valor Total: R\$456.771,59. Fonte: 112000000 - 2014NE801058. Data de Assinatura: 03/02/2014.

(SICON - 15/01/2015)

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO
E GESTÃO DE PESSOAL**

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Vice-Reitor da Universidade do Pará no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital nº 02 de 06 de janeiro, publicado no Diário Oficial da União de 09/01/2015, Seção 3, página 73 e 74. Onde se lê: Doutorado em Geofísica com experiência comprovada (por meio de currículo) na área de Métodos Elétricos e Eletromagnéticos. Leia-se: Doutorado em Geofísica e áreas afins com experiência comprovada (por meio de currículo) na área de Métodos Elétricos e Eletromagnéticos. E no item 1. DAS INSCRIÇÕES, leia-se: 1.1. As inscrições serão realizadas na Unidade para onde se destina o Processo Seletivo Simplificado, mediante o preenchimento da ficha de inscrição (vide em anexo) pelo candidato ou por seu procurador legalmente constituído, que deverá apresentar procuração no ato da inscrição.

1.2. As inscrições serão recebidas ainda, por meio da Empresa Brasileira de Correios, pelo serviço de postagem rápida - SE-DEX, encaminhada para o endereço da Unidade responsável pela seleção, com data de postagem até o último dia de inscrição.

1.2.1. A Unidade aguardará as inscrições via Correio pelo prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao final das inscrições.

1.2.2. As inscrições serão homologadas, após análise dos documentos apresentados, com posterior divulgação pela Unidade.

1.3. Não haverá pagamento da taxa de inscrição.

1.4. O endereço da unidade:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geofísica, localizado na Avenida Augusto Corrêa, nº 01. Bairro: Guamá. Belém/PA. CEP: 66075-110. Fone/Fax: 3201-7692/3201-7693, no horário das 9 às 17 horas.

HORACIO SCHNEIDER

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
SUPERINTENDÊNCIA DO HOSPITAL
UNIVERSITÁRIO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 14/2014 - UASG 153071

Número do Contrato: 4/2011. Nº Processo: 23074062064201440. INEXIGIBILIDADE Nº 28/2011. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA -CNPJ Contratado: 00028986014834. Contratado : ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A. -Objeto: Modificação da cláusula sexta (da vigência)do Contrato original 04/2011 firmado entre o HULW e a empresa Elevadores Atlas Schindler Ltda. Fundamento Legal: Com base no Artigo 25, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 01/02/2015 a 31/01/2016. Data de Assinatura: 05/01/2015.

(SICON - 15/01/2015) 153071-15231-2014NE800037

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2014 - UASG 153079

Número do Contrato: 7/2012. Nº Processo: 082498/2011-11. INEXIGIBILIDADE Nº 238/2011. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA -CNPJ Contratado: 02887124000166. Contratado : ECKERT & ZIEGLER BRASIL COMERCIAL-LTDA.. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato original nº 007/2012, por mais 12 (doze) meses, sem reajuste de preços, também a alteração do fornecedor, visto a aquisição do fornecedor contratado pela Eckert & Ziegler, para atender ao Hospital de Clínicas da UFPR. (LCS). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 25, inciso I. Vigência: 22/12/2014 a 21/12/2015. Valor Total: R\$95.595,38. Fonte: 6153000000 - 2014NE806081. Data de Assinatura: 22/12/2014.

(SICON - 15/01/2015) 153808-15232-2014NE800001